

**LEI Nº. 8653/12
DE 14 DE MARÇO DE 2012**

Denomina a Área Verde I, localizada entre as Ruas Um e Sete do Loteamento Vila das Flores, de Praça Mario Gomes Amado.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Área Verde I, localizada entre as Ruas Um e Sete do Loteamento Vila das Flores (conforme croqui anexo), de Praça Mario Gomes Amado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano

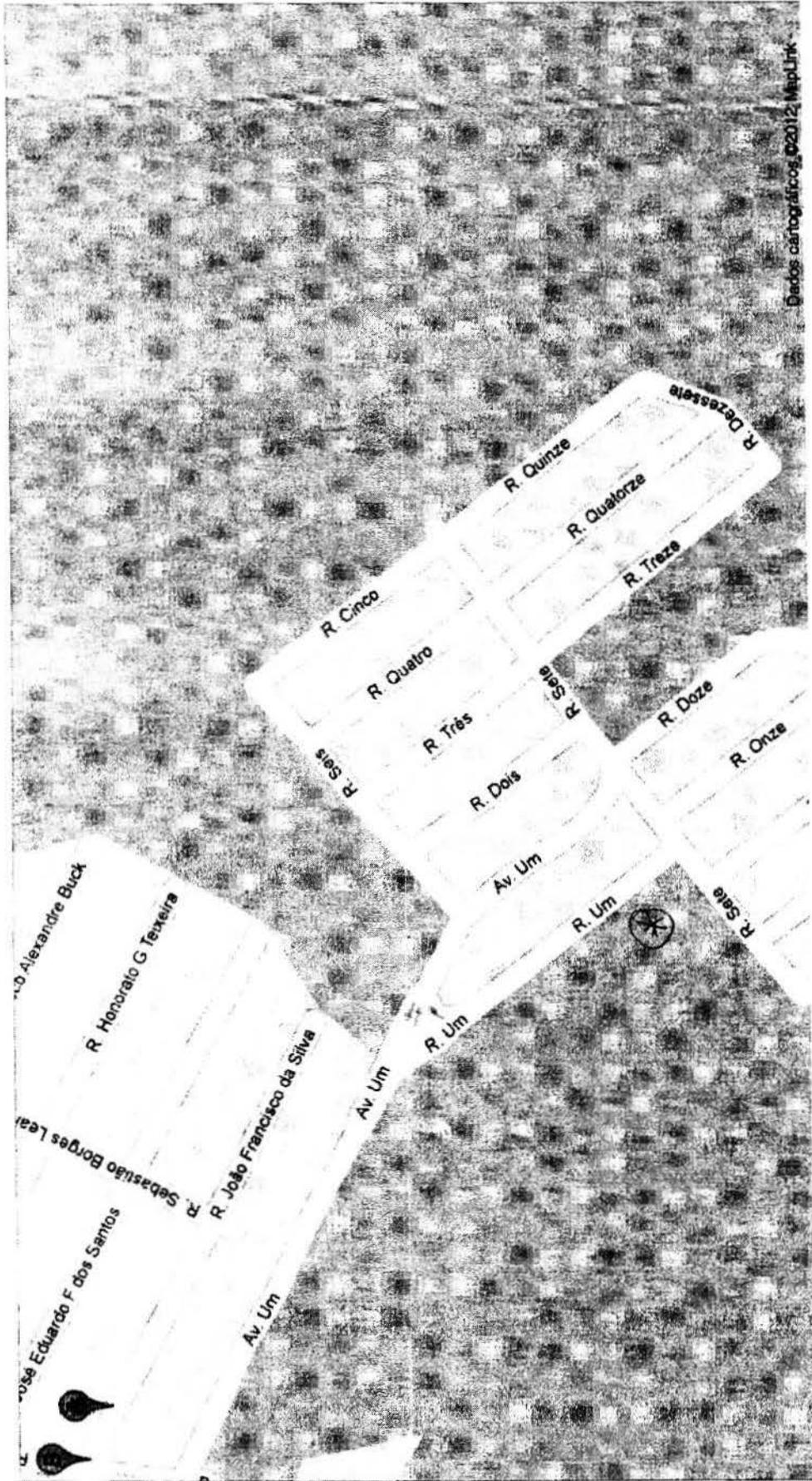

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 21/12, de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)



Dados cartográficos ©2012 MapLink